



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax: (43) 3675-8021 - CEP 86.630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 186/2023

**SÚMULA:** Altera o anexo único do decreto nº 152/2011, de 14 de julho de 2011.

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Alterar os valores previstos no anexo único do decreto nº 152/2011, corrigindo os valores das diárias pagas ao Chefe do Executivo, Vice-Prefeita, Chefe de Gabinete, Secretários, Diretores, Chefes e Assessores, quando do deslocamento da sede do Município.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogadas no ato, as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 25 de agosto de 2023.

**REGISTRADO**

No Livro Nº 2845 Em 28/08/2023

da Página Nº 87

**PUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

JORNAL

Em 28/08/2023

Liliani Faustina

ASSINATURA

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**  
Prefeito Municipal.



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax: (43) 3675-8021 - CEP 86.630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## Anexo Único

### Valores Atuais

CARGO	BRASÍLIA	CAPITAIS, CIDADES DE GRANDE PORTE E FOZ DO IGUAÇU
Prefeito e Vice Prefeito	RS 771,00	RS 514,00
Secretários e Chefe de Gabinete	RS 514,00	RS 321,00
Assessores , Diretores e Chefes	RS 385,00	RS 230,00

### Valores Corrigidos

CARGO	BRASÍLIA	CAPITAIS, CIDADES DE GRANDE PORTE E FOZ DO IGUAÇU
Prefeito e Vice Prefeito	RS 850,00	RS 650,00
Secretários e Chefe de Gabinete	RS 795,00	RS 595,00
Assessores , Diretores e Chefes	RS 450,00	RS 295,00

  
**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

PUBLIQUE-SE.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DECRETO N° 186/2023

**DECRETO N° 186/2023**

SÚMULA: Altera o anexo único do decreto n°  
152/2011, de 14 de julho de 2011.

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL,  
DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO  
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1°** - Alterar os valores previstos no anexo único do decreto n°  
152/2011, corrigindo os valores das diárias pagas ao Chefe do  
Executivo, Vice-Prefeita, Chefe de Gabinete, Secretários, Diretores,  
Chefes e Assessores, quando do deslocamento da sede do Município.

**Artigo 2°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3°** - Revogadas no ato, as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 25 de agosto de 2023.

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

**Anexo Único**

**Valores Atuais**

CARGO	BRASÍLIA	CAPITAIS, CIDADES DE GRANDE PORTE E FOZ DO IGUAÇU
Prefeito e Vice Prefeito	R\$ 771,00	R\$ 514,00
Secretários e Chefe de Gabinete	R\$ 514,00	R\$ 321,00
Assessores, Diretores e Chefes	R\$ 385,00	R\$ 230,00

**Valores Corrigidos**

CARGO	BRASÍLIA	CAPITAIS, CIDADES DE GRANDE PORTE E FOZ DO IGUAÇU
Prefeito e Vice Prefeito	R\$ 850,00	R\$ 650,00
Secretários e Chefe de Gabinete	R\$ 795,00	R\$ 595,00
Assessores, Diretores e Chefes	R\$ 450,00	R\$ 295,00

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE.**

**Publicado por:**  
Lilian Faustina da Silva  
**Código Identificador:**B8B0C25C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 28/08/2023. Edição 2845  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>